



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 129/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva CLARA DE FATIMA DE PAULA PINTO, Auxiliar Legislativo, matrícula 025, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2017/2022, a partir de 26 de dezembro de 2024 a 24 de janeiro de 2025 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 918/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 2024.

MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Assinado de forma digital
por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV

Rio das Ostras Previdência

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 30311/2024 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 05 de setembro de 2024, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma do art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação dada antes da EC nº 103/19, c/c o art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, do (a) servidor (a) CARLOS MAGNO RIBEIRO BRITO, ocupante do cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - CAS, matrícula nº 175-9, no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 2.776,30
Triênio – 55% do vencimento básico =	R\$ 1.814,29
Direito Pessoal (Lei nº057/1980 – Casimiro Abreu, Lei nº 882/2004, Lei Complementar 066/2019) =	R\$ 1.338,15
Gratificação de Incorporação – Lei nº1615/2011 e Leis de alteração nº 1750/2012 e nº 1769/2012 =	R\$ 1.704,39
Total =	R\$ 7.683,13

Rio das Ostras, 20 de setembro de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 429/2024

EMIÇÃO: 18/09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21/2024IS

CONTRATO nº 03/2024

PARTES: OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA E MENSURAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DE SERVIÇO CONTÍNUO, PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO OSTRASPREV.

VALOR TOTAL: R\$8.099,00

VALOR MENSAL: R\$674,91

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.724 | 33.90.39.05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 28 da Lei 14.133/2021.

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N ° 129/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva CLARA DE FATIMA DE PAULA PINTO, Auxiliar Legislativo, matrícula 025, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2017/2022, a partir de 26 de dezembro de 2024 a 24 de janeiro de 2025 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 918/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 130/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora VANESSA PEREIRA MELLO, Auxiliar de Telefonista, matrícula 027, lotada no Setor Administrativo, a partir do dia 25 de novembro de 2024 a 14 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo, 25/04/2023 a 24/04/2024, conforme processo administrativo